

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)

Importância do cenário epidemiológico e da vacinação contra a COVID-19 para retorno das atividades administrativas e de ensino na UFF

Grupo de Trabalho responsável pela redação e revisão desse plano

ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR, professor do magistério superior, Departamento de Planejamento e Saúde, Instituto de Saúde Coletiva, matrícula SIAPE nº 307640.

ANDRÉ RICARDO ARAUJO DA SILVA, professor do magistério superior, Departamento Materno Infantil, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 1569285.

CAROLINE DE SOUZA BARROS, professora do magistério superior, Departamento de Imunobiologia, Instituto de Biologia, matrícula SIAPE nº 2998335.

FATIMA DE AZEVEDO LOUREIRO, médica, Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde, Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, matrícula SIAPE nº 2126728.

ISMAR ARAUJO DE MORAES, professor do magistério superior, Departamento Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico matrícula SIAPE nº 6311191.

KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, professora do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 1558707.

LUIZ SERGIO KEIM, professor do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 0303968.

MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO, professor do magistério superior, Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE nº 311231.

REGINA FERNANDES FLAUZINO, professora do magistério superior, Departamento de Epidemiologia e Bioestatística, Instituto de Saúde Coletiva, matrícula SIAPE nº 2099743.

RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA, professor do magistério superior, Departamento Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico, matrícula SIAPE nº 310897.

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS, professor do magistério superior, Departamento de Medicina Clínica, Faculdade de Medicina, matrícula SIAPE nº 6999294.

SIMONE MARTINS REMBOLD, professora do magistério superior, Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Escola de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 7308781.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA, professora do magistério superior, Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE nº 1478186.

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Objetivos desta atualização do plano de contingência	5
3. Retorno gradual e mais seguro das atividades presenciais na UFF	6
4. Orientações gerais	7
4.1. Comportamentos e atitudes em geral	8
4.2 Comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense.	8
4.3. Especificidade de equipamentos de proteção e insumos individuais para a prevenção da aquisição da COVID19	11
4.4. Estrutura física de ambientes de ensino coletivos	12
4.5 Orientação para os casos de pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus dentro da comunidade da UFF	13
4.6. Estágio atual da vacinação contra a COVID-19	15
5. Estratégias complementares para o retorno às atividades presenciais	17
5.1 Publicidade, comunicação e divulgação	17
6. Gestão de pessoas	18
7. Planejamento e administração	18
8. Colaboradores de serviços terceirizados	18
9. Plano de contingência internacional da UFF	19
10. Unidades administrativas e acadêmicas/ensino	20
11. Considerações finais	20
12. Referências	21

1. Introdução

O **GT-COVID-19-UFF** criado pela Portaria 66.622/2020 para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus, vem trabalhando continuamente desde **12 de março de 2020**, com intuito de estudar, planejar, orientar e executar ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença. Cumprindo o seu papel, já apresentou quatro versões do plano de contingência, resumidas no quadro 1:

Quadro 1 - Resumo das versões do plano de contingência de enfrentamento à COVID-19 - Universidade Federal Fluminense:

DATA DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO MOMENTO DA PUBLICAÇÃO
16/03/2020	Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19) Versão 1.0, de 12 de março de 2020	Início de registro de casos no Rio de Janeiro. Pandemia decretada em 11/3/2020
22/04/2020	Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19) Versão 2. Atualização 22 de abril de 2020	Pandemia em expansão no Brasil e RJ
03/06/2020	Comportamentos e atitudes necessárias para o retorno às atividades presenciais na UFF	Redução de número de casos, porém com transmissão e ainda em pandemia
09/11/2020	Incluindo especificidades a serem observadas nas unidades administrativas e de ensino na UFF frente à possibilidade de retorno gradual das atividades presenciais	Aumento do número de internações por síndrome respiratória aguda (SRAG) grave no estado do RJ
22/02/2021	Atualização das especificidades a serem observadas nas unidades administrativas e de ensino na UFF frente ao de retorno gradual das atividades presenciais.	Redução do nº de internações por SRAG no RJ, redução no nº de internações por COVID-19, redução no risco de contágio.
29/06/2021	Importância do cenário epidemiológico e da vacinação contra a COVID-19 para retorno das atividades administrativas e de ensino na UFF	Mapa de risco para COVID 19, com a maior parte das regiões em risco baixo.

Essa sexta versão reforça a importância do cenário epidemiológico do Estado do Rio de Janeiro e da vacinação contra a COVID-19 para retorno das atividades administrativas e de ensino na UFF. A construção da presente versão foi possível através de revisão constante da literatura, e trocas de informações por meio dos diálogos e encontros remotos com instâncias superiores da administração da UFF e de outras Instituições públicas, de ensino ou não.

O GT-COVID-19-UFF reafirma que cada unidade organizacional crie, divulgue e execute planos de contingência locais, de acordo com a especificidade de cada local, de modo a permitir atividades presenciais em suas unidades, quando o cenário epidemiológico se mostrar favorável e conforme os requisitos mínimos de segurança para minimizar a aquisição da COVID-19 no âmbito da comunidade acadêmica da UFF.

2. Objetivos desta versão do plano de contingência

- a)** Ratificar as orientações quanto a comportamentos e atitudes necessárias no retorno gradual e mais seguro das atividades presenciais nas instalações da UFF.
- b)** Contribuir para a manutenção de um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da COVID-19 no período atual da pandemia, respeitadas as individualidades ou particularidades dos diversos cenários existentes.
- c)** Orientar os procedimentos básicos a serem adotados nos setores em que houver retorno de servidores afastados por motivo da COVID-19 para reassumir suas funções de modo presencial.
- d)** Refirmar a importância que as diferentes unidades e serviços da UFF, criem, divulguem e executem seus planos contingenciais próprios de acordo com suas necessidades específicas e baseadas neste plano geral, sempre respeitando as orientações da instituição e das autoridades de saúde nacionais e internacionais.
- e)** Atualizar os equipamentos de proteção individual e insumos necessários para o retorno presencial.
- f)** Descrever os procedimentos em ambientes de ensino, pesquisa e extensão de forma a minimizar aquisição da COVID-19

g) Sugerir uma estratégia de acompanhamento e seguimento da comunidade acadêmica no retorno presencial.

h) Orientar a comunidade acadêmica sobre a necessidade de cenário epidemiológico favorável e importância da vacinação contra a COVID-19 para o retorno presencial das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito da UFF.

3. O retorno gradual das atividades na UFF

Destacamos dois documentos importantes e que possuem relação direta com a comunidade acadêmica da UFF, em relação à data de retorno a atividades presenciais:

a) Portaria Ministério da Educação 1038 de 07/12/2020 - Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

b) Resolução CEPEX UFF 197 de 22/12/2020 - Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

No primeiro documento é estabelecida uma data para o início das atividades letivas presenciais e no segundo, critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020. No segundo documento, é considerado o formato híbrido para o desenvolvimento de atividades em laboratórios especializados para a formação de habilidades específicas.

Importante ressaltar que neste momento, o GT-COVID-19 UFF aconselha que o retorno presencial, mesmo que parcial, seja necessariamente vinculado a um planejamento organizado e formalmente descrito pelas unidades e serviços que possuam a intenção de fazê-lo. Estes planos locais precisam ser divulgados e de amplo conhecimento para as respectivas unidades, consideradas as recomendações sugeridas pelas cinco versões do plano de contingência da UFF para o enfrentamento da COVID-19. Cabe ressaltar que o GT-COVID-19-UFF é grupo técnico de consultoria e que não possui competência para deliberar sobre datas de retorno às atividades presenciais.

Critérios a serem considerados na determinação da data de retorno às atividades presenciais:

1. Situação epidemiológica do Estado do Rio de Janeiro - Considerar as classificações de risco baixo ou muito baixo, constantes no mapa de risco por região de saúde, disponíveis no site da secretaria estadual de saúde do Rio de Janeiro através do link: <http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html#>

2. Plano de contingência local de unidade/serviço elaborado e divulgado.

O GT-COVID-19-UFF permanecerá se reunindo e buscando instruir da melhor forma possível para que o retorno se faça em cenários minimamente seguros para a condução das atividades locais. À luz do conhecimento atual, houve avanços significativos no entendimento do tratamento de pacientes mais graves, o que contribuiu para que casos anteriormente fatais evoluíssem de forma favorável, mesmo não havendo ainda um fármaco considerado de eleição para o tratamento em todos os pacientes acometidos. A maior oferta de testes diagnósticos também foi outro avanço significativo no manejo de possíveis infectados, de modo a permitir um rastreamento e isolamento de transmissores.

A vacinação contra a COVID-19 é medida de saúde pública e que deve ser fortemente encorajada e estimulada em todos os funcionários e alunos da UFF. No entanto, a vacinação contra a COVID-19 é uma das medidas necessárias para o controle da pandemia, mas não deve ser utilizada como condicionante único e exclusivo dos gestores / chefes de serviço e unidades para retorno presencial.

4. Orientações gerais

Sem evidentemente esgotar as possibilidades, na tentativa de ampliar o olhar para os diferentes cenários que se apresentam na Universidade Federal Fluminense, o GT-COVID-19-UFF segue ouvindo internamente os representantes de várias unidades acadêmicas e administrativas da UFF e encontra-se disponível para debates e esclarecimentos. Considerando a particularidade de cada situação e local, e a dificuldade em se abranger todos os aspectos relacionados à prevenção, optou-se por apresentar orientações que podem ser implementadas dentro de cada realidade individual.

As orientações gerais se baseiam no distanciamento social entre as pessoas e medidas de higiene pessoal e ambiental, minimizando a disseminação do novo coronavírus (SARS-Cov-2) e riscos de contaminação nos ambientes coletivos ou naqueles em que haja trânsito regular de pessoas.

O momento atual requer muito esforço individual de todos os segmentos da universidade: corpo discente, docente, técnicos administrativos, colaboradores de serviços terceirizados e da sociedade em geral. Deve-se pensar em um novo coletivo com o firme propósito de que “vai passar”, mas evidenciar que o papel de cada um é fundamental nesse processo.

Neste momento o GT-COVID-19-UFF, baseado nas recomendações das autoridades sanitárias nacionais e internacionais, e em estudos científicos desenvolvidos por diversas instituições envolvidas com o ensino, pesquisa e extensão, apresenta as orientações a serem seguidas ou exequíveis sempre na medida do possível, nos diferentes cenários da nossa UFF.

4.1 Comportamentos e atitudes em geral

Na expectativa de um retorno presencial se faz necessário observar comportamentos e atitudes pessoais nos ambientes institucionais de forma a tornar o convívio mais seguro e saudável. Assim, o GT-COVID-19-UFF recomenda fortemente a adoção e/ou manutenção das medidas individuais de prevenção e proteção descritas a seguir. As ações de segurança coletiva devem ser estimuladas e encorajadas pela sociedade como um todo, nesse momento em que o esforço para contenção da COVID-19 é altamente necessário.

4.2. Comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense.

O GT-COVID-19-UFF entende que o comportamento e atitudes individuais de cada cidadão neste momento de grave crise é essencial para construir cenários de maior segurança para as atividades laborais e de ensino que venham ser desenvolvidas no âmbito da universidade. Assim, o GT recomenda comportamentos e atitudes individuais e coletivos que devem ser seguidos no retorno às atividades presenciais na UFF (quadros 2 e 3).

Quadro 02 – Comportamentos e atitudes individuais no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense (GT-COVID-19-UFF, 2020).

NÚMERO	DESCRIÇÃO DO COMPORTAMENTO/ATITUDE/AÇÕES INDIVIDUAIS
01	Lavar as mãos correta e frequentemente com água e sabão. (Anexo 1). Não sendo possível a higienização das mãos, utilizar álcool a 70%.
02	Evitar tocar o rosto, nariz ou coçar os olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente a mão.
03	Utilizar obrigatoriamente máscaras faciais de tecido ou cirúrgicas (três camadas) durante todo o tempo de permanência em dependências da UFF. As máscaras profissionais (cirúrgicas, N95) devem ser utilizadas necessariamente para o atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 ou para pessoas que trabalhem em laboratórios que manipulem amostras biológicas de pacientes suspeitos ou confirmados com a COVID19.
04	Não manipular máscaras pela parte externa
05	Não cumprimentar por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos.
06	Utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitar o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros.
07	Não comparecer à UFF com sintomas gripais. Em caso de afastamento por suspeita da COVID-19, comunicar à chefia/unidade/setor/coordenação de curso/representante de turma sobre o estado de saúde. Permanecer no domicílio na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da COVID-19.
08	Seguir regras de etiqueta respiratória para proteção. Em casos de eventuais acessos de tosse e espirros, usar a junção interna do braço e antebraço.
09	Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos e talheres, toalhas e escova de dente.
10	Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou uso frequente no trabalho tais como: canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros.

Quadro 03 - Comportamentos e atitudes coletivas no retorno às atividades presenciais nas instalações da Universidade Federal Fluminense (GT-COVID-19-UFF, 2020).

NÚMERO	DESCRIÇÃO DE AÇÕES COLETIVAS
01	Afixar informes sobre a prevenção da COVID-19 nos locais de grande circulação de pessoas
02	Manter o ambiente bem arejado, com as janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, realizar a limpeza dos filtros semanalmente.
03	Providenciar insumos em quantidade suficiente para higienização das mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis locais.
04	Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1,5 m entre os colegas de trabalho e o público atendido.
05	Mapear locais e objetos no setor/unidade/órgão nos quais haja maior possibilidade de contatos com as mãos possivelmente contaminadas pelo SARS-CoV-2 e estabelecer rotina de limpeza frequente de: corrimãos, maçanetas, puxadores de portas, mesas, torneiras de bebedouros, torneiras de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira que não tenham acionamento por pedal, paredes de grande circulação de pessoas, botões de elevadores, relógio de ponto eletrônico.
06	Utilizar saneantes comumente utilizados para limpeza de ambientes coletivos descritos no item acima, tais como hipoclorito de sódio a 0,1%, formulações alcoólicas a 70% ou outras de igual eficácia (ver Nota Técnica ANVISA 047/2020). Não há necessidade de uso de saneantes de uso hospitalar em ambientes coletivos ou sabões antibacterianos para higienização das mãos.
07	Não utilizar saneantes e produtos de limpeza fora do uso de suas especificações, evitando diluições incorretas dos produtos e/ou misturas incorretas.
08	Estabelecer controle/limite de acesso para dependências da UFF, evitando a circulação de pessoas não relacionadas à comunidade acadêmica
09	Promover o distanciamento social com um mínimo de 1,5m, não permanecendo em locais ou veículos fechados, ou com aglomerações de pessoas, sem que isso seja absolutamente necessário.
10	Caso possível, estabelecer protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, incluindo verificação diária de temperatura corporal na chegada ao trabalho/aula/setor e pesquisa de sinais e sintomas gripais (tosse, coriza, espirros).

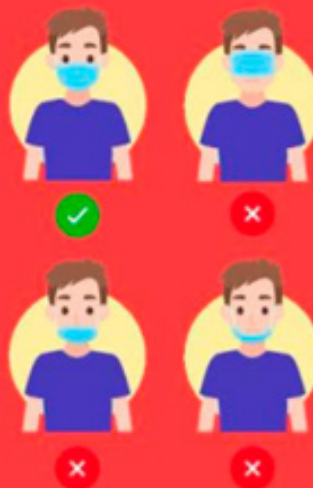
4.3- Especificidade de equipamentos de proteção e insumos individuais para a prevenção da aquisição da COVID-19

O uso de máscaras faciais de tecido ou do tipo cirúrgica (uso hospitalar) fazem parte da estratégia não farmacológica implementada pelas autoridades sanitárias como medida de contenção da transmissão. O uso da máscara facial só cumpre sua função quando utilizada em conjunto com outras medidas simples como higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, além de se evitar aglomerações, ambientes fechados e mal ventilados.

As máscaras de uso hospitalar (do tipo cirúrgica, PFF2 ou N95) são necessárias em ambientes de assistência à saúde em que haja possibilidade de contato com pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 e também em laboratórios que trabalham com amostras de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19. Para ambientes como sala de aula, escritórios, áreas administrativas, auditórios são recomendadas as máscaras faciais de tecido ou cirúrgica (ambas de tripla camada). No entanto, com a maior regularização da oferta de insumos no Brasil e estado do Rio de Janeiro, as máscaras profissionais podem ser usadas também nesses ambientes não-hospitalares como medida adicional de proteção.

A troca das máscaras faciais de tecido deve ser realizada a cada três horas no máximo ou sempre que estiver úmida, suja, com odor ruim e no caso de permanência nas instalações da UFF por longos períodos de tempo, o aluno/servidor/colaborador deve dispor de quantidade suficiente de máscaras, considerando o total de tempo desde a saída de seu domicílio até o retorno. Atentar para o tempo de uso das máscaras de acordo com material utilizado para sua confecção, que no caso de tecidos não deverá ser superior a três horas. Atualmente as máscaras faciais são itens individuais e obrigatórios para circulação também em todos os ambientes externos à UFF. Não podem ser compartilhadas, devem ser retiradas utilizando as alças e cobrir todo o nariz e boca. A figura abaixo ilustra as formas corretas de utilização da máscara facial.

**Não cubra apenas as narinas,
ajuste-a para cobrir a boca e o nariz!**
**A máscara não deve ser puxada para
o queixo, cobrir os olhos nem ficar
pendurada pela orelha.**



Outra medida individual bastante efetiva para prevenção da contaminação pelo novo coronavírus é a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%. A higienização das mãos com álcool gel a 70% deve ser realizada quando não houver presença de sujidades visíveis nas mãos e sempre que houver toques em superfícies de contato frequente por outras pessoas (maçanetas, botões de elevadores, corrimãos, puxadores de portas, descargas de banheiros, etc). É recomendado que os alunos/servidores/colaboradores possuam frascos de álcool gel a 70% para uso individual, além dos disponíveis nos ambientes coletivos.

4.4- Estrutura física de ambientes de ensino/trabalho coletivos

O GT técnico de enfrentamento da COVID-19, emitiu parecer técnico sobre ventilação de ambientes no âmbito da universidade para prevenção da COVID-19, em 29 de julho de 2020 e que é transcrito abaixo:

1. Preferir ventilação natural do ambiente com portas e janelas abertas, em ambientes como escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos.
2. Em caso de necessidade de utilização de ar condicionado em escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos, manter também janelas ou portas abertas.

3. Laboratórios de pesquisa, de biossegurança e hospitais possuem regulamentações e normas próprias quanto à ventilação e trocas de ar, as quais devem ser rigorosamente obedecidas.

4. Ainda não há recomendações específicas sobre tipo de equipamentos necessários de ventilação/ar condicionado para evitar a COVID-19 em ambientes como escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos. Portanto o GT não recomenda a aquisição, por enquanto, de equipamentos especiais para estes setores.

Os estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados à UFF, no entanto devem observar as recomendações constantes na norma ABNT 7256 para o tratamento de ar nessas unidades.

Uma estratégia adicional que pode ser empregada em casos de ambientes de ensino em que a ventilação natural não é possível, é limitar o espaço de tempo no qual as pessoas compartilhem o ambiente a no máximo 1h, sendo seguido de 10 a 15 minutos no qual o local seria arejado com as portas abertas, sem a presença de pessoas.

Ambientes herméticos sem qualquer possibilidade de ventilação não devem a princípio ser utilizados. Esses locais serão considerados como excepcionalidade e deverão ser tratados caso a caso com as instâncias superiores competentes.

4.5 - Orientações específicas para os casos de pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) dentro da comunidade da UFF. Estratégia de monitoramento, afastamento e identificação de casos suspeitos

Todos aqueles que frequentam instalações da UFF, principalmente os docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores de serviços terceirizados, devem estar atentos para as regras sanitárias estabelecidas para evitar contágio e disseminação da COVID-19 determinada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), quais sejam:

1 - Em casos de febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldades para respirar), não comparecer à UFF para qualquer atividade presencial até que os sintomas regridam, independentemente do tipo de vínculo que se tenha com a universidade.

2 - Procurar atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde.

3- No caso de servidor da UFF, comunicar-se com a chefia imediata, enviar o atestado de saúde pelo aplicativo SOUGOV em até 5 dias do início do afastamento e preencher o Formulário para Licença Pericial (FLIP). Aguardar a convocação para comparecer à perícia e apresentar todos os documentos originais. O atestado deve conter o CID-10

4 - No caso de aluno, comunicar ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, enviando a comprovação pelo médico do setor de saúde ao qual compareceu. Comunicar também a ausência ao representante de turma.

5 - Se julgar necessário, utilizar o telefone 136 e o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-SUS) para obtenção de maiores informações acerca da COVID-19.

6 - Proceder ao afastamento e o retorno conforme a orientação médica recebida.

As estratégias de monitoramento de possíveis casos da COVID-19, por ocasião de atividades acadêmicas presenciais foram melhor estudadas em escolas secundárias e de ensino médio e variam de acordo com cada país, não havendo um padrão único que deva ser seguido ou modelo consagrado.

De uma maneira geral, o GT técnico de enfrentamento à COVID-19 recomenda a seguinte estratégia de monitoramento, afastamento e identificação de casos suspeitos em alunos:

1. A direção de cada unidade deverá definir a melhor estratégia de instrução sobre as medidas de prevenção da COVID-19, antes do início das atividades (apresentação dos 10 comportamentos individuais e coletivos de prevenção da COVID-19 constantes do plano de contingência da UFF, versão 4, vídeos educativos constantes em www.uff.br/coronavirus).

2. Antes do retorno presencial, cada coordenação de curso deverá assegurar a atualização dos dados referentes à alocação dos alunos nas respectivas turmas, com registro de contatos (email, telefone) em caso de necessidade.

3. Orientar os alunos a também contactarem imediatamente a coordenação de curso em caso de sinais e sintomas sugestivos da COVID-19.

4. No caso de identificação de sinais e sintomas sugestivos da COVID-19, orientar o aluno a procurar imediatamente serviço médico de seu seguro saúde (caso tenha) ou rede de assistência do SUS, para avaliação médica presencial; e se afastar das atividades presenciais até o resultado da avaliação médica.

5. Caso sejam detectados sinais e sintomas sugestivos da COVID-19, manter o afastamento conforme a orientação médica.

6. O retorno dos alunos infectados às atividades presenciais deve ser avaliado, conforme a recomendação médica. Usualmente 10 dias de afastamento são suficientes em casos leves

Para definição dos casos suspeitos de síndrome gripal, síndrome aguda grave e manifestações extra-pulmonares consultar o Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, através do link: <https://coronavirus.saude.gov.br/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19>

A testagem universal sorológica ou com outros testes para o diagnóstico do SARS-COV-2 de alunos/docentes/técnicos administrativos/terceirizados não se constitui em pré-requisito para o retorno presencial, devido aos diferentes testes existentes, propósitos distintos de cada um e momento da realização.

Segundo a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 27 de outubro de 2020, *“as pessoas recuperadas podem continuar apresentando o RNA detectável de SARSCoV-2 nas amostras respiratórias superiores por até 12 semanas, após o início da doença, embora em concentrações consideravelmente mais baixas que durante a doença, em faixas nas quais o vírus competente para replicação não foi recuperado com segurança e que a possibilidade de infecção é improvável”*. Em outras palavras, nos casos suspeitos de SARS-CoV-2, um teste RT-PCR negativo não afasta a infecção e um teste RT-PCR positivo confirma a infecção. No entanto, se o teste RT-PCR continuar positivo após 14-15 dias do início dos sintomas, não significa necessariamente que o indivíduo seja capaz de transmitir o vírus, já que este exame pode permanecer positivo por um longo período de tempo.

Em caso de dúvidas, recomenda-se que o GT técnico seja contactado para a análise de cada situação.

4.6- Estágio atual de vacinação contra a COVID-19 no Brasil e estado do Rio de Janeiro.

Em 17 de janeiro de 2021, foram aprovadas duas vacinas para uso emergencial no Brasil:

- 1.** CoronaVac, desenvolvida pela empresa farmacêutica Sinovac Life Science Co. Ltd., que será produzida em parceria com o Instituto Butantan de São Paulo.
- 2.** Vacina Covishield COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz), desenvolvida pela Universidade de Oxford e a biofarmacêutica AstraZeneca (Covishield), que estabeleceu parceria com a Fundação Oswaldo Cruz.

Desde então, as vacinas estão sendo aplicadas inicialmente para grupos específicos que estão diretamente relacionados à assistência aos pacientes suspeitos ou com a COVID-19 e/ou pessoas com maior chance de desenvolver quadros graves da doença (idosos, indígenas, entre outros).

Vacinas	Aprovação emergencial	Aprovação definitiva	Fabricante	Forma de conservação	Tecnologia	Fase de estudo	Intervalo entre as doses'	Eficácia
CoronaVac	17 de janeiro	12 de março	Sinovac (China) e Instituto Butantan (Brasil)	de 2°C a 8°C	Vírus inativado	IV	14 a 28 dias	62,3%, com 21 dias entre as doses
ChAdOx1 nCoV-19 (AstraZeneca)	17 de janeiro	12 de março	AstraZeneca, Oxford e Fiocruz	de 2°C a 8°C	Vetor viral	IV	12 semanas	71% após a 1ª dose; 86% após o reforço
BNT162b2 (Pfizer)		23 de fevereiro	Pfizer e BioNTech	de 2°C a 8°C por cinco dias; de -25°C a -15°C por até 14 dias; de -90°C a -60°C por período maior	RNA mensageiro (mRNA)	IV	até 12 semanas	95% após a dose de reforço
Ad26.COV2.S (Janssen- Cilag)	31 de março		Johnson e Johnson	de 2°C a 8°C	Vetor viral	III	Dose única	67% para quadros leves; 76,7% para casos graves duas semanas após a aplicação

Até o presente momento as vacinas disponíveis (CoronaVac, Oxford, Pfizer e Janssen) já estão sendo administradas para a população em geral, conforme calendário elaborado por cada município, havendo previsão de término de vacinação para antes do final de 2021. Toda a logística e operacionalização dos procedimentos relativos à vacinação foram divulgados pelo Ministério da Saúde do Brasil no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, segundo informe técnico 1 e disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/23/segundo-informe-tecnico-22-de-janeiro-de-2021.pdf>

É importante ressaltar que toda a logística de distribuição e entrega de vacinas está a cargo do Governo Federal e municípios, ou seja, a Universidade Federal Fluminense não possui ingerência e nem autorização para vacinar quaisquer pessoas que não estejam categorizadas no referido plano, que pode ser adaptado de acordo com as necessidades de cada município.

A vacinação é uma medida de saúde pública, tendo em vista a necessidade de redução de casos graves e internações pela COVID-19.

As vacinas aprovadas para uso definitivo e emergencial para prevenção da COVID-19 induzem a produção de anticorpos (defesas) que vão proteger o indivíduo do desenvolvimento principalmente das formas graves da doença, que geram internações e óbitos. Estas vacinas não impedem a infecção viral, ou seja, o indivíduo vacinado pode se infec-

tar e transmitir o vírus.

Cabe ressaltar que, mesmo após a aprovação da ANVISA para uso definitivo ou emergencial, as vacinas disponíveis seguem sendo avaliadas através de estudos pós-comercialização, para que possam ser aperfeiçoadas e confirmadas suas respectivas eficácias em grupos vulneráveis como idosos, gestantes e portadores de outras comorbidades. A análise pós-comercialização é fundamental para a análise de eficácia das vacinas contra novas variantes/mutações que porventura sejam detectadas após o início da vacinação na população.

Recomendamos que toda a comunidade UFF acompanhe os cronogramas do município de sua residência para saber em quais dias as pessoas poderão ser vacinadas.

5. Estratégias complementares para o retorno gradual e mais seguro às atividades presenciais

Além das medidas descritas no item 4, outras estratégias complementares não previstas nesta atualização poderão ser utilizadas para minimizar o risco de aquisição da COVID-19 por ocasião do retorno gradual às atividades presenciais.

O GT-COVID-19-UFF se coloca à disposição para na medida do possível, orientar e dirimir dúvidas de natureza técnico-sanitárias e sobre procedimentos que estejam relacionados com os planos locais de contingência para o enfrentamento da COVID-19.

5.1 Publicidade, comunicação e divulgação

As estratégias de divulgação para disseminação das medidas de prevenção já discutidas e em andamento para serem empregadas, reunindo as condições de fácil execução, aplicabilidade e baixo custo.

§ Os materiais educativos estáticos (cartazes, pôsteres, panfletos, adesivos) produzidos pelo setor de Comunicação Social da UFF, com instruções relacionadas com as recomendações individuais e coletivas tratadas neste plano de contingência deverão ser amplamente divulgados em todas as unidades da instituição.

§ Afixação e/ou distribuição nos locais de maior trânsito ou permanência de pessoas, tais como corredores, elevadores, cantinas, restaurantes, bibliotecas, banheiros, D.A.s, DCE e vários outros

§ Produção de mídias internas voltadas ao combate da transmissão da doença para veiculação na TV bandejão e demais espaços de divulgação interna de mídias existentes na universidade.

§ Aula inaugural orientando sobre as medidas de prevenção comum a todos os professores no primeiro contato com suas turmas de alunos

§ Mídias especialmente produzidas e enviadas por facebook e aplicativo WhatsApp e outras mídias sociais para todo o público interno da universidade.

As instâncias superiores da universidade poderão analisar a possibilidade de prover as unidades com materiais de fácil assimilação para todo tipo de público, e especialmente produzido para ser disponibilizado pelas diversas unidades distribuídas nos diversos campi que a compõem.

6. Gestão de pessoas

Em relação aos servidores elencados como grupo de risco, sugerimos que sejam seguidas as normativas mais recentes emanadas pelo Ministério da Saúde, Ministério da Economia e PROGEPE.

7. Planejamento e administração

O adequado planejamento e execução das recomendações propostas pelo GT são considerados fundamentais para que as ações cumpram seus objetivos propostos. Importante salientar que a despeito do correto planejamento, administração consciente dos recursos disponíveis e correta execução das medidas propostas pelo GT-COVID-19 UFF, a circulação do vírus SARS-CoV-2 permanecerá nos próximos meses, havendo possibilidade real de aquisição de mais infecção de integrantes da comunidade interna da UFF.

8. Colaboradores de serviços terceirizados

Todos os colaboradores de serviços terceirizados devem ser informados e capacitados adequadamente pelos respectivos empregadores, para que sigam igualmente as recomendações emanadas para a comunidade acadêmica da UFF, em relação ao comportamento e atitudes necessárias para minimização da aquisição da COVID-19 nas dependências da UFF.

O GT-Covid-19-UFF sugere o desenvolvimento do plano de treinamento de caráter institucional a ser conduzido junto às empresas de prestação de serviço terceirizados e voltado para os colaboradores envolvidos em diferentes atividades.

Nesse processo é recomendada a participação da Comissão Geral de Biossegurança (CBios) junto às diversas CBios locais que devem atuar fortemente nas unidades durante todo o período da pandemia. Os treinamentos devem ser realizados para os colaboradores que atuam nos serviços de:

- limpeza;**
- portaria;**
- zeladoria;**
- vigilância patrimonial;**
- transporte;**
- saúde;**
- produção de alimentos.**

Importante salientar que no treinamento da mão de obra do serviço de Limpeza devem ser ressaltadas as orientações específicas e definição da rotina de limpeza e desinfecção com base nos critérios técnicos e conforme as recomendações de manuais técnicos disponíveis e baseados em legislação emanadas pelos órgãos sanitários, e principalmente a ANVISA.

9. Plano de contingência internacional da UFF

A Superintendência de Relações Internacionais elaborou em 04 de maio de 2020 um plano de contingência internacional da UFF. O GT-COVID-19-UFF considera que todas as orientações constantes neste plano, principalmente as referentes a comportamentos individuais e coletivos possam ser aplicadas aos alunos de graduação estrangeiros em mobilidade internacional na UFF ou vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e professores e alunos de pós-graduação estrangeiros em mobilidade na UFF. O referido plano de contingência internacional aborda também as recomendações aos alunos e docentes da UFF que se encontram em atividades no exterior e está disponível em: http://www.uff.br/sites/default/files/plano_de_contingenciamento_internacional_da_uff.pdf

10. Unidades administrativas e acadêmicas/ensino

O GT-COVID-19-UFF recomenda fortemente que todas as unidades administrativas e acadêmicas de ensino se organizem localmente, se possível indicando líderes locais para que acompanhem o processo de retorno gradual e mais seguro às atividades presenciais e verificação de adesão às medidas propostas pelo GT. As referidas unidades poderão adaptar as recomendações propostas neste documento para as realidades locais, considerando também os recursos financeiros disponíveis para a execução das mesmas.

11. Considerações finais

Uma nova realidade vem sendo construída a cada dia vivido durante esse período de pandemia.

O surgimento de novas variantes do vírus, encontradas e descritas na África do Sul, Índia, no Reino Unido e no estado do Amazonas, Brasil, consideradas pela OMS como “variantes de preocupação”, devido a maior transmissibilidade e capacidade de causar doença, nos alerta que o perigo ainda existe. É muito provável que o SARS-CoV-2 se torne sazonal como outros vírus respiratórios, portanto as medidas de prevenção ainda serão necessárias por algum tempo.

É indispensável que se tenha o entendimento de que as medidas de prevenção adotadas, nesse momento, deverão ser aplicadas até que toda a população esteja protegida. Assim, o GT-COVID-19-UFF se mantém aberto para as sugestões de todos os envolvidos direta ou indiretamente no processo de gestão da nossa universidade e que possam trazer orientações que sejam úteis para o coletivo, seja por experiência ou embasamento científico, a exemplo das estratégias usadas em outros países que primeiramente sofreram as consequências da pandemia da COVID-19 e que conseguiram se reerguer no momento intra- ou pós-crise.

O momento é, indubitavelmente, de enorme gravidade para a saúde e segurança da população e requer de todos os frequentadores da universidade, seja gestor ou não, especialista ou não, docente ou não, o olhar sempre atento para todas as condições que possam representar risco sanitário e que estas sejam interrompidas ou mitigadas, determinando assim uma melhor convivência.

12. Referências

1. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools March 2020. World Health Organization. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/key-messages-and-actions-for-covid-19-prevention-and-control-in-schools-march-2020.pdf?sfvrsn=baf81d52_4 Acesso em 09 de maio de 2020.
2. Getting your workplace ready for COVID-19. World Health Organization. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/advice-for-workplace-clean-19-03-2020.pdf?sfvrsn=bd671114_6&download=true Acesso em 09 de maio de 2020
3. Ren SY, Wang WB, Hao YG, Zhang HR, Wang ZC, Chen YL, Gao RD. Stability and infectivity of coronaviruses in inanimate environments. World J Clin Cases. 2020 Apr 26;8(8):1391-1399
4. Steffen E. Eikenberry, Marina Mancuso, Enahoro Iboi, Tin Phan, Keenan Eikenberry, Yang Kuang, Eric Kostelich, Abba B. Gumel. To mask or not to mask: Modeling the potential for face mask use by the general public to curtail the COVID-19 pandemic. Infect Dis Model. 2020; 5: 293-308. Published online 2020 Apr 21. doi: 10.1016/j.idm.2020.04.001
5. Klompas M, Morris CA, Sinclair J, Pearson M, Shenoy ES. Universal Masking in Hospitals in the Covid-19 Era. N Engl J Med. 2020 May 21;382(21):e63.
6. Advice on the use of masks in the context of COVID-19. World Health Organization. Interim guidance 6 April 2020. Disponível em: [https://www.who.int/publications/i/item/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)-outbreak](https://www.who.int/publications/i/item/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-(2019-ncov)-outbreak) Acesso em 30 de maio de 2020.
7. Water, sanitation, hygiene, and waste management for the COVID-19 virus. World Health Organization Interim guidance 23 April 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications-detail/water-sanitation-hygiene-and-waste-management-for-the-covid-19-virus-interim-guidance> Acesso em 30 de maio de 2020.
8. Alberto Berardi, Diego R. Perinelli, Hamid A. Merchant, Lorina Bisharat, Iman A. Basheiti, Giulia Bonacucina, Marco Cespi, Giovanni F. Palmieri. Hand sanitisers amid CoViD-19: A critical review of alcohol-based products on the market and formulation approaches to respond to increasing demand. Int J Pharm. 2020 Jun 30; 584: 119431. Published online

2020 May 16. doi: 10.1016/j.ijpharm.2020.119431

9. Deepak Pradhan, Prativa Biswasroy, Pradeep Kumar naik, Goutam Ghosh, Goutam Rath. A Review of Current Interventions for COVID-19 Prevention. Arch Med Res. 2020 Apr 30 doi: 10.1016/j.arcmed.2020.04.020 [Epub ahead of print]

10. Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19. World Health Organization, 10 May 2020. Disponível em : <https://www.who.int/publications-detail/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19> Acesso em 30 de maio de 2020.

11. NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID 19. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863> Acesso em 01.06.2020

12. Draft landscape of COVID-19 candidate vaccines. World Health Organization. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/draft-landscape-of-covid-19-candidate-vaccines> Acesso em 28 de outubro de 2020.

13. Masks overview. World Health Organization. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/when-and-how-to-use-masks> Acesso em 28 de outubro de 2020.

14. Panovska-Griffiths J, Kerr CC, Stuart RM, Mistry D, Klein DJ, Viner RM, Bonell C. Determining the optimal strategy for reopening schools, the impact of test and trace interventions, and the risk of occurrence of a second COVID-19 epidemic wave in the UK: a modelling study. Lancet Child Adolesc Health 2020 Nov;4(11):817-827

15. Viner RM, Mytton OT, Bonell C, Melendez-Torres GJ, Ward J, Hudson L, Waddington C, Thomas J, Russell S, van der Klis F, Koirala A, Ladhani S, Panovska-Griffiths J, Davies NG, Booy R, Eggo RM. Susceptibility to SARS-CoV-2 Infection Among Children and Adolescents Compared With Adults: A Systematic Review and Meta-analysis. JAMA Pediatr. 2020 Sep 25:e204573. doi: 10.1001/jamapediatrics.2020.4573. Online ahead of print.

16. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO

PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2). (atualizada em 27/10/2020)

17. BRASIL. Ministério da Economia. Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-109-de-29-de-outubro-de-2020-285756030> Acesso em: 09 nov. 2020.

18. Tratamento de ar em estabelecimentos assistências de saúde (EAS) –Requisitos para projetos e execução das instalações. ABNT NBR 7256:2005 22 páginas.

19. PORTARIA MEC Nº 1.038, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020. Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Ministério da Educação, Brasil. Disponível no site: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-1.038-de-7-de-dezembro-de-2020-292694534#:~:text=2%C2%BA%20Os%20recursos%20educacionais%20digitais,19%20estabelecidas%20em%20protocolos%20de> Acesso em 15 de fevereiro de 2021.

20. Resolução 197/2020. Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Universidade Federal Fluminense. Disponível no link: http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_234-20_retificado_resolucao_cepex_197-2020.pdf Acesso em 15 de fevereiro de 2021

21. Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Covid-19: Fique por dentro do mapa das vacinas em teste no Brasi. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/fique-por-dentro-do-mapa-das-vacinas-em-teste-no-brasil> Acesso em 28 de junho de 2021.

22. WHO - World Health Organization. Tracking SARS-CoV-2 variants. Disponível em: <https://www.who.int/en/activities/tracking-SARS-CoV-2-variants/> Acesso em 28 de junho de 2021.

uff Universidade
Federal
Fluminense

